

1 de dezembro de 2017  
 131/2017-DO

## COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento Cetip UTVM

Ref.: **Leilão de Alienação de Créditos perante o FCVS – Fundo de Compensação de Variações Salariais de Titularidade da EMGEA – Módulo de Negociação por Leilão – Plataforma Eletrônica – Segmento Cetip UTVM.**

Informamos que, em 12/12/2017, será realizado, no Módulo de Negociação por Leilão da Plataforma Eletrônica – Segmento Cetip UTVM, Leilões de alienação de créditos perante o FCVS – Fundo de Compensação de Variações Salariais (Créditos FCVS), solicitados pela EMGEA – Empresa Gestora de Ativos, sendo 5 (cinco) lotes de créditos, relacionados abaixo e detalhados no Anexo I deste Comunicado Externo.

Nº	Ativo	Colocação de Ofertas	Tipo de Leilão	Quantidade Ofertada	Preço Mínimo do Lote Único
217	Lote 1 Créditos FCVS CAIXEGO CDHU/MS	10h às 10h40	Maior lance	Lote único	R\$380.064.273,98 (trezentos e oitenta milhões, sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos)

Nº	Ativo	Colocação de Ofertas	Tipo de Leilão	Quantidade Ofertada	Preço Mínimo do Lote Único
218	Lote 2 Créditos FCVS BANEB BEA	11h às 11h40	Maior lance	Lote único	R\$455.068.204,64 (quatrocentos e cinquenta e cinco milhões, sessenta e oito mil, duzentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

Nº	Ativo	Colocação de Ofertas	Tipo de Leilão	Quantidade Ofertada	Preço Mínimo do Lote Único
219	Lote 3 Créditos FCVS BAMERINDUS BEC DOMUS	12h às 12h40	Maior lance	Lote único	R\$948.448.948,84 (novecentos e quarenta e oito milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

Nº	Ativo	Colocação de Ofertas	Tipo de Leilão	Quantidade Ofertada	Preço Mínimo do Lote Único
220	Lote 4 Créditos FCVS ECONÔMICO	13h às 13h40	Maior lance	Lote único	R\$1.040.414.072,57 (um bilhão, quarenta milhões, quatrocentos e catorze mil, setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)

Nº	Ativo	Colocação de Ofertas	Tipo de Leilão	Quantidade Ofertada	Preço Mínimo do Lote Único
221	Lote 5 Créditos FCVS CAIXA	14h às 14h40	Maior lance	Lote único	R\$1.170.618.540,53 (um bilhão, cento e setenta milhões, seiscentos e dezotto mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos)

## 1. Base Regulamentar

- 1.1. Os procedimentos relativos a estes Leilões são regidos pelas disposições e normas contidas neste Comunicado Externo, bem como pelas regras do Segmento Cetip UTVM, incluindo:
  - a) Ofício PRESI 6853/2017, de 16/11/2017, encaminhado pela EMGEA, anexo a este Comunicado Externo;
  - b) Comunicado Cetip 089, de 01/10/2004;
  - c) Comunicado Cetip 008, de 28/01/2013;
  - d) Relação detalhada dos Créditos FCVS – anexa a este Comunicado Externo; e
  - e) Lei Federal 8.666, de 21/06/1993.
- 1.2. Os documentos referentes ao Módulo de Negociação por Leilão estão disponíveis em [www.cetip.com.br](http://www.cetip.com.br), Comunicados e Documentos, Manuais de Operações, Plataforma Eletrônica, Negociação por Leilão.

## 2. Data e Horário

- 2.1. Os Leilões serão realizados em 12/12/2017, a partir das 10h, horário de Brasília, e seu resultado será divulgado pela B3, imediatamente após o seu encerramento, de acordo com a seguinte programação:
  - a) Lote 1 – Leilão 217 – Início às 10h e término às 10h40
  - b) Lote 2 – Leilão 218 – Início às 11h e término às 11h40
  - c) Lote 3 – Leilão 219 – Início às 12h e término às 12h40
  - d) Lote 4 – Leilão 220 – Início às 13h e término às 13h40
  - e) Lote 5 – Leilão 221 – Início às 14h e término às 14h40
- 2.2. Nos períodos acima, o Módulo de Negociação por Leilão acatará os lançamentos dos Proponentes e, eventualmente, o cancelamento de suas ofertas.

## 3. Do Objeto

- 3.1. **Ativo:** Créditos FCVS, de titularidade da EMGEA, no valor de face de R\$3.994.614.040,56 (três bilhões, novecentos e noventa e quatro milhões, seiscentos e catorze mil, quarenta reais e cinquenta e seis centavos), na data-base de 01/11/2017, que corresponde ao valor homologado pela Administradora do Fundo (CAIXA), já validados mediante emissão de RCV (Relação de Créditos Validados).
- 3.2. **Características:** os Agentes Cedentes e o valor mínimo de cada lote estão relacionados abaixo e detalhados no Anexo I do Ofício PRESI 6853/2017.

Lote	Número do Leilão	Agente Cedente	Valor de Face/Preço Mínimo (R\$)
1	Leilão 217	CAIXEGO e CDHU/MS	380.064.273,98
2	Leilão 218	BANEB e BEA	455.068.204,64
3	Leilão 219	BAMERINDUS, BEC e DOMUS	948.448.948,84
4	Leilão 220	ECONÔMICO	1.040.414.072,57
5	Leilão 221	CAIXA	1.170.618.540,53
			<b>3.994.614.040,56</b>

Valor na data-base de 01/11/2017.

- 3.3. As características dos Leilões, inclusive o preço mínimo do lote único, poderão ser visualizadas na tela principal do Módulo de Negociação por Leilão.

## 4. Do Acesso ao Módulo de Negociação por Leilão

- 4.1. O acesso do Participante detentor de Direito de Acesso à Plataforma Eletrônica – Segmento Cetip UTVM ao Módulo de Negociação por Leilão ocorrerá por meio da opção “Leilão”, disponível na barra de produtos do Cetip | NoMe, conforme previsto no item 5.2.

- 4.2. Em caso de problemas ou dificuldades para registro de ofertas, o Participante deverá entrar em contato com a Coordenação de Plataforma Eletrônica – Segmento Cetip UTVM, pelos telefones (11) 2565-5321/4356/7801/7945.

## 5. Das Partes e do Direito de Acesso à Plataforma Eletrônica – Segmento Cetip UTVM

### 5.1. Das Partes

- 5.1.1. Os Leilões contarão com os seguintes Participantes:

- I. **Administradora:** B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, entidade administradora da Plataforma Eletrônica – Segmento Cetip UTVM, cujo Módulo de Negociação por Leilão é parte integrante;
- II. **Ofertante:** EMGEA – Empresa Gestora de Ativos; e
- III. **Proponente:** o(s) Participante(s), investidor(es) habilitado(s), de acordo com a legislação e a regulamentação em vigor, com Direito de Acesso à Plataforma Eletrônica – Segmento Cetip UTVM, conforme item 5.2, interessado(s) em adquirir os Créditos FCVS de titularidade da EMGEA.

- 5.1.2. É de responsabilidade do Proponente assegurar que as operações com os Créditos FCVS sejam realizadas com investidor habilitado, de acordo com a legislação e a regulamentação em vigor.

### 5.2. Do Direito de Acesso à Plataforma Eletrônica – Segmento Cetip UTVM

- 5.2.1. É indispensável que todos os Participantes interessados em tomar parte deste Leilão possuam Direito de Acesso à Plataforma Eletrônica – Segmento Cetip UTVM.

- 5.2.2. As informações sobre os procedimentos necessários à obtenção do Direito de Acesso à Plataforma Eletrônica – Segmento Cetip UTVM podem ser obtidas em [www.cetip.com.br](http://www.cetip.com.br), em Comunicados e Documentos, Documentação para Cadastro, Direito de Acesso à Plataforma Eletrônica.

- 5.2.3. Além da outorga de Direito de Acesso mencionada no item 5.2.2, será requerido que o(s) operador(es) do Participante esteja(m) associado(s) ao perfil “Não Liquidante Negociador”.

## 6. Do Preço Mínimo

- 6.1. Os lances mínimos de aceite de cada Leilão pelo vendedor serão os seguintes:
- Leilão 217: de R\$380.064.273,98 (trezentos e oitenta milhões, sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos);
  - Leilão 218: de R\$455.068.204,64 (quatrocentos e cinquenta e cinco milhões, sessenta e oito mil, duzentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos);
  - Leilão 219: de R\$948.448.948,84 (novecentos e quarenta e oito milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos);
  - Leilão 220: de R\$1.040.414.072,57 (um bilhão, quarenta milhões, quatrocentos e catorze mil, setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos); e
  - Leilão 221: de R\$1.170.618.540,53 (um bilhão, cento e setenta milhões, seiscentos e dezoito mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos).

## 7. Das Ofertas

- 7.1. Serão aceitos somente os lances que contemplarem a aquisição total de cada lote único de Créditos FCVS.
- 7.2. Durante o período de realização destes Leilões, as ofertas poderão ser consultadas em tempo real pelos Participantes.
- 7.3. A participação no Leilão implica o conhecimento e a aceitação, por parte dos Proponentes, das exigências e das condições estabelecidas neste Comunicado Externo.
- 7.4. Havendo a inclusão de proposta no último minuto, o Leilão será prorrogado por mais 3 (três) minutos, limitada ao total de 2 (duas) prorrogações.
- 7.5. A EMGEA se reserva o direito de cancelar os Leilões dos Créditos FCVS até as 11h do dia 11/12/2017.

## 8. Da Apuração e do Resultado do Leilão

### 8.1. Da Apuração

- 8.1.1. Após o término do horário de realização de cada Leilão, conforme item 2.1, será iniciado o procedimento para sua apuração.

- 8.1.2. Enquanto os Leilões se encontrarem em processo de apuração, a mensagem “Em apuração” será mostrada no Módulo de Negociação por Leilão.
- 8.1.3. Será declarada vencedora a proposta que apresentar o maior valor em cada Leilão. Em caso de propostas com o mesmo valor, será vencedora a primeira proposta incluída.

## 8.2. Do Resultado dos Leilões

- 8.2.1. O resultado dos Leilões estará disponível no Módulo de Negociação por Leilão, após o comando de finalização por parte da EMGEA.

## 9. Da Liquidação

- 9.1. A liquidação das operações deverá ser realizada pelo valor ofertado acrescido do valor resultante da aplicação do índice de variação dos valores dos Créditos FCVS no período entre a data de 01/11/2017 e a data do efetivo pagamento, índice este decorrente da remuneração e taxas de juros previstas no art. 1º, parágrafo 2º, inciso II da Lei 10.150, de 21/12/2000, respeitada a data-limite de 27/12/2017.
- 9.2. Caberá ao vencedor de cada Leilão efetuar o pagamento, em moeda corrente nacional, do valor ofertado, acrescido do valor calculado na forma do item 9.1, por meio de transferência eletrônica para a conta-corrente 191.166-X, Agência 1607-1 do Banco do Brasil, titulada pela EMGEA.
- 9.3. Alternativamente, o pagamento do valor ofertado, acrescido do valor calculado na forma descrita no item 9.1, poderá ser efetuado até 26/01/2018, por solicitação do vencedor do Leilão e a critério exclusivo da EMGEA, com acréscimo da remuneração da taxa média Selic do período compreendido entre 27/12/2017 e a data do efetivo pagamento.
- 9.4. A transferência de titularidade dos Créditos FCVS se dará por meio da celebração do Contrato de Cessão e do efetivo pagamento na forma do item 9.2, conforme Minuta do Contrato de Cessão disponível do endereço [www.emgea.gov.br/leilaofcvs](http://www.emgea.gov.br/leilaofcvs).
- 9.5. Uma vez celebrado o Contrato de Cessão e pago o preço dos Créditos FCVS na forma do item 9.2, a EMGEA atenderá ao disposto na Circular 570, de 23/01/2002, da Caixa Econômica Federal, para que a Administradora do FCVS faça o registro administrativo.

## 10. Demais Condições

- 10.1. A relação das dívidas perante o FCVS de responsabilidade da cadeia de agentes originadores e cedentes dos Créditos FCVS objetos destes Leilões está disponível no endereço [www.emgea.gov.br/leilaofcvs](http://www.emgea.gov.br/leilaofcvs).
- 10.2. Essas e outras dívidas que vierem a ser deduzidas pela Administradora do FCVS dos Créditos FCVS negociados deverão ser cobradas diretamente das instituições originadoras das dívidas.

## 11. Despesas

- 11.1. Todas as despesas dos Leilões junto à B3 serão de responsabilidade da EMGEA, as quais foram fixadas em R\$300.000,00 (trezentos mil reais) por Leilão, em caso de sucesso.
- 11.2. O custo do registro do Contrato de Cessão junto ao Cartório de Títulos e Documentos será de responsabilidade do Adquirente.

## 12. Análise da Documentação e Esclarecimentos Adicionais

- 12.1. A documentação sobre estes Leilões de Créditos FCVS, relacionada a seguir, está disponível em [www.emgea.gov.br/leilaofcvs](http://www.emgea.gov.br/leilaofcvs).
  - a) Minuta do Contrato de Cessão dos Créditos.
  - b) Arquivo analítico dos Créditos FCVS ofertados, por lote, com informações dos valores constantes do Relatório P3026 da Administradora do FCVS.
  - c) Informação quanto à inexistência de dívidas dos Agentes Cedentes para com o FGTS que impactam na novação FCVS.
  - d) Informações quanto à regularidade dos Agentes Cedentes junto ao FCVS (Relatório de Auditoria Independente previsto no item 7.7 do MNPO/FCVS, débitos junto ao FCVS Garantia e FUNDHAB).
  - e) Declarações de regularidade dos Agentes Cedentes junto ao Fundo Garantidor de Créditos (FGC).
  - f) Declarações dos Agentes Cedentes quanto ao correto recolhimento das contribuições mensais e trimestrais ao FCVS e das contribuições ao FUNDHAB, bem como quanto à informação, na habilitação dos créditos, da origem de recursos, da data e do tipo de evento dos financiamentos concedidos aos mutuários finais.
- 12.2. As dúvidas quanto aos documentos acima referidos e aos anexos a este Comunicado Externo, assim como quaisquer outras pertinentes aos presentes Leilões, deverão ser encaminhadas para o e-mail [leilaofcvs@emgea.gov.br](mailto:leilaofcvs@emgea.gov.br).

- 12.3. A EMGEA assume total responsabilidade pelo conteúdo das informações sobre os Créditos FCVS objetos dos Leilões, isentando a B3, total e irrevogavelmente, de qualquer responsabilidade quanto a sua exatidão ou veracidade e quanto à liquidação da operação.
- 12.4. Da mesma forma, a B3 não terá qualquer responsabilidade quanto à obtenção de eventuais autorizações que se façam necessárias para a realização dos Leilões, ofertas ou obrigações assumidas pelo ofertante.
- 12.5. Reconhecem a EMGEA e os Proponentes que a B3 atuará apenas como prestadora de serviços, disponibilizando o Módulo de Negociação por Leilão, integrante da Plataforma Eletrônica – Segmento Cetip UTVM, para a realização destes Leilões.

Dessa forma, a EMGEA e os Proponentes isentam a B3 de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, inclusive quanto:

- a) à legalidade do Leilão;
  - b) ao resultado do Leilão;
  - c) à transferência dos ativos-objeto do Leilão; e
  - d) à liquidação financeira do Leilão.
- 12.6. É de responsabilidade exclusiva da EMGEA e dos Proponentes, observar e cumprir os procedimentos em atendimento às normas legais e regulamentares para alienação dos Créditos FCVS, incluindo, sem limitação a Lei 8.666, de 21/06/1993.
  - 12.7. Sem prejuízo, a EMGEA se compromete a publicar o extrato deste Comunicado Externo de Leilão de alienação de Créditos FCVS, pelo menos uma vez, em jornal de grande circulação na localidade em que será realizado o Leilão e na capital do Estado em que a entidade pública tiver sua sede, com antecedência mínima de 5 (cinco dias).

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a área de Plataforma Eletrônica – Segmento Cetip UTVM, pelos telefones (11) 2565-5321/7801/4356/7945 ou pelo e-mail copel@cetip.com.br.

Atenciosamente,

Cícero Augusto Vieira Neto  
Vice-Presidente de Operações, Clearing e Depositária



SBS Quadra 2 Bloco B Loja e Subloja 70070-902 Brasília DF  
61 3214.4910 emgea@emgea.gov.br

Ofício nº 6853/2017 – PRESI

Brasília, 16 de novembro de 2017

À Sua Senhoria o Senhor  
**GILSON FINKELSTAIN**  
Presidente da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão  
Praça Antônio Prado, 48, Centro - 01010-901  
São Paulo - SP

Assunto: **Leilão de Créditos perante o FCVS de titularidade da EMGEA.**

Senhor Presidente,

1. Conforme entendimentos, solicitamos a divulgação e viabilização de leilão eletrônico a ser realizado no dia 12.12.2017 pelos mecanismos que dispõe a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, objetivando a venda de créditos perante o Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS de titularidade da EMGEA, observadas as condições descritas a seguir.

#### **Objeto do leilão**

2. Oferta pública de créditos perante o FCVS de titularidade da EMGEA, no valor de face de R\$ 3.994.614.040,56, na data-base de 1º.11.2017, que corresponde ao valor homologado pela Administradora do Fundo (CAIXA), já validados mediante emissão de RCV (Relação de Créditos Validados).

3. O presente leilão será dividido em cinco lotes de créditos relacionados a seguir, e detalhados no Anexo I deste Ofício:

Lote	Agente Cedente	Valor de Face/Preço Mínimo (R\$)
1	CAIXEGO e CDHU/MS	380.064.273,98
2	BANEB e BEA	455.068.204,64
3	BAMERINDUS, BEC e DOMUS	948.448.948,84
4	ECONÔMICO	1.040.414.072,57
5	CAIXA	1.170.618.540,53
<b>TOTAL</b>		<b>3.994.614.040,56</b>

Valor na data-base de 1º.11.2017

### Preço mínimo

4. O preço mínimo é aquele determinado para cada lote constante do item 3.

5. Somente serão consideradas válidas as propostas que contemplem a aquisição integral dos créditos perante o FCVS por lote ofertado, sendo vencedora a de maior valor, que deverá ser expressa e paga na moeda corrente do país.

### Liquidiação da operação

6. A liquidiação da operação deverá ser realizada pelo valor ofertado acrescido do valor resultante da aplicação do índice de variação dos valores dos créditos no período entre a data de 1º.11.2017 e a data do efetivo pagamento, índice este decorrente da remuneração e taxas de juros previstas no art. 1º, § 2º, inciso II da Lei 10.150, de 21.12.2000, respeitada a data limite de 27.12.2017.

7. O pagamento do valor calculado na forma descrita no item 6 deverá ocorrer por meio de transferência dos recursos para a conta corrente 191.166-X, Agência 1607-1 do Banco do Brasil, titulada pela EMGEA.

8. Alternativamente, o pagamento do valor calculado na forma descrita no 6 poderá ser efetuado até 26.1.2018, por solicitação do Adquirente e a critério exclusivo da EMGEA, com acréscimo da remuneração da taxa média SELIC do período compreendido entre 27.12.2017 e a data do efetivo pagamento.



## **Transferência de titularidade e forma de pagamento dos créditos perante o FCVS**

9. A transferência de titularidade dos créditos perante o FCVS se dará por meio da celebração do Contrato de Cessão e efetivo pagamento, conforme Minuta do Contrato de Cessão disponível no endereço [www.emgea.gov.br/leilaofcvs](http://www.emgea.gov.br/leilaofcvs).

10. Uma vez celebrado o Contrato de Cessão e pago o preço dos créditos perante o FCVS na forma do item 7, a EMGEA atenderá o disposto na Circular nº 570, de 23.1.2002, da Caixa Econômica Federal para que a Administradora do FCVS faça o registro administrativo.

## **Demais condições**

11. A relação das dívidas perante o FCVS de responsabilidade da cadeia de agentes originadores e cedentes dos créditos objeto deste leilão está disponível no endereço [www.emgea.gov.br/leilaofcvs](http://www.emgea.gov.br/leilaofcvs).

12. Essas e outras dívidas que vierem a ser deduzidas pela Administradora do FCVS dos créditos ora negociados deverão ser cobradas diretamente das instituições originadoras das dívidas.

## **Procedimento do leilão**

13. O leilão será realizado a partir das 10 horas do dia 12.12.2017, horário de Brasília, e seu resultado será divulgado pela B3, imediatamente após seu encerramento, de acordo com a seguinte programação:

- a) Lote 01: leilão com início às 10h e término às 10h40;
- b) Lote 02: leilão com início às 11h e término às 11h40;
- c) Lote 03: leilão com início às 12h e término às 12h40;
- d) Lote 04: leilão com início às 13h e término às 13h40;
- e) Lote 05: leilão com início às 14h e término às 14h40.

14. Havendo proposta no último minuto, será acrescido o tempo de mais três minutos, limitada ao total de duas prorrogações.

15. A EMGEA se reserva o direito de cancelar o leilão dos créditos perante o FCVS até às 11h do dia 11.12.2017, por meio de comunicação à B3.

## Documentação

16. A documentação relativa a este leilão de créditos perante o FCVS, relacionada a seguir, estará no seguinte endereço eletrônico: [www.emgea.gov.br/leilaofcvs](http://www.emgea.gov.br/leilaofcvs):

- a) Minuta do Contrato de Cessão dos Créditos;
- b) Arquivo analítico dos créditos perante o FCVS ofertados, por lote, com informações dos valores constantes do Relatório P3026 da Administradora do FCVS;
- c) Informação quanto à inexistência de dívidas dos Agentes Cedentes para com o FGTS que impactam na novação FCVS;
- d) Informações quanto à regularidade dos Agentes Cedentes junto ao FCVS (Relatório de Auditoria Independente previsto no item 7.7 do MNPO/FCVS, débitos junto ao FCVS Garantia e FUNDHAB)
- e) Declarações de regularidade dos Agentes Cedentes junto ao Fundo Garantidor de Créditos - FGC;
- f) Declarações dos Agentes Cedentes quanto ao correto recolhimento das contribuições mensais e trimestrais ao FCVS, e das contribuições ao FUNDHAB, bem como sobre a informação, na habilitação dos créditos, da origem de recursos, da data e tipo de evento dos financiamentos concedidos aos mutuários finais.

## Despesas

17. Todas as despesas do leilão junto à B3 serão de responsabilidade da EMGEA, as quais foram negociadas por R\$ 300.000,00 por lote, em caso de sucesso.

18. O custo do registro do Contrato de Cessão junto ao Cartório de Títulos e Documentos será de responsabilidade do Adquirente.



## Informações e esclarecimentos

19. As dúvidas quanto à interpretação dos termos desse comunicado e seus anexos, bem como quaisquer outras pertinentes ao presente leilão, deverão ser encaminhadas para o e-mail [leilaofcvs@emgea.gov.br](mailto:leilaofcvs@emgea.gov.br).
20. A EMGEA assume total responsabilidade pelo conteúdo das informações sobre os créditos objeto do leilão, isentando a B3, total e irrevogavelmente, de qualquer responsabilidade quanto a sua exatidão ou veracidade e quanto à liquidação da operação.
21. Da mesma forma, a B3 não terá qualquer responsabilidade quanto à obtenção de eventuais autorizações que se façam necessárias para a realização do leilão, ofertas ou obrigações assumidas pelo ofertante, e em relação ao resultado do leilão, assim como em relação à sua liquidação financeira.
22. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Atenciosamente,



EUCLIDES RENATO DEPONTI  
Diretor-Presidente substituto

ANEXO I - Ofício 6853/2017 - PRESI, de 16 de novembro de 2017

LOTE	AGENTE CEDENTE	SITUAÇÃO	OR 3026	QTDE	Vlr Homologado VAF1e2	Vlr Homologado VAF3e4	VALOR HOMOLOGADO
1	CAIXEGO	PRE-NOVADO	FGTS (3,12)	540	45.038.330,23	26.079.325,28	71.117.655,51
			SBPE (6,17)	685	105.281.349,08	0,00	105.281.349,08
		TOTAL - PRE-NOVADO		1.225	150.319.679,31	26.079.325,28	176.399.004,59
		RCV - AUDITADOS	FGTS (3,12)	189	11.086.408,39	5.244.700,82	16.331.109,21
			SBPE (6,17)	173	30.256.016,51	0,00	30.256.016,51
		TOTAL - RCV - AUDITADOS		362	41.342.424,90	5.244.700,82	46.587.125,72
		RCV - NÃO AUDITADOS	FGTS (3,12)	17	1.366.395,50	696.910,66	2.063.306,16
			SBPE (6,17)	135	16.923.436,54	0,00	16.923.436,54
		TOTAL - RCV - NÃO AUDITADOS		152	18.289.832,04	696.910,66	18.986.742,70
		Total		1.739	209.951.936,25	32.020.936,76	241.972.873,01
	CDHU/MS	PRE-NOVADO	FGTS (3,12)	7.621	112.484.311,62	10.662.375,84	123.146.687,46
		RCV - AUDITADOS	FGTS (3,12)	264	3.258.476,12	256.894,05	3.515.370,17
		RCV - NÃO AUDITADOS	FGTS (3,12)	853	10.584.857,58	844.485,76	11.429.343,34
		Total		8.738	126.327.645,32	11.763.755,65	138.091.400,97
TOTAL - LOTE nº 01			10.477	336.279.581,57	43.784.692,41	380.064.273,98	
2	BANEB	PRE-NOVADO	FGTS (3,12)	534	43.012.885,93	17.257.242,09	60.270.128,02
			SBPE (6,17)	279	93.967.475,08	0,00	93.967.475,08
		TOTAL - PRE-NOVADO		813	136.980.361,01	17.257.242,09	154.237.603,10
		RCV - AUDITADOS	FGTS (3,12)	150	12.252.838,05	4.887.439,31	17.140.277,36
			SBPE (6,17)	66	11.688.844,61	0,00	11.688.844,61
		TOTAL - RCV - AUDITADOS		216	23.941.682,66	4.887.439,31	28.829.121,97
		RCV - NÃO AUDITADOS	FGTS (3,12)	250	20.039.445,80	8.986.364,21	29.025.810,01
			SBPE (6,17)	152	36.815.063,90	0,00	36.815.063,90
		TOTAL - RCV - NÃO AUDITADOS		402	56.854.509,70	8.986.364,21	65.840.873,91
		Total		1.431	217.776.553,37	31.131.045,61	248.907.598,98
	BEA	PRE-NOVADO	FGTS (3,12)	353	50.230.525,02	27.217.865,85	77.448.390,87
			SBPE (6,17)	116	30.801.374,70	0,00	30.801.374,70
		TOTAL - PRE-NOVADO		469	81.031.899,72	27.217.865,85	108.249.765,57
		RCV - AUDITADOS	FGTS (3,12)	97	10.531.790,01	4.997.424,53	15.529.214,54
			SBPE (6,17)	48	7.760.256,81	0,00	7.760.256,81
		TOTAL - RCV - AUDITADOS		145	18.292.046,82	4.997.424,53	23.289.471,35
		RCV - NÃO AUDITADOS	FGTS (3,12)	243	35.924.013,33	16.417.259,38	52.341.272,71
			SBPE (6,17)	103	22.280.096,03	0,00	22.280.096,03
		TOTAL - RCV - NÃO AUDITADOS		346	58.204.109,36	16.417.259,38	74.621.368,74
		Total		960	157.528.055,90	48.632.549,76	206.160.605,66
TOTAL - LOTE nº 02			2.391	375.304.609,27	79.763.595,37	455.068.204,64	
3	BAMERINDUS	PRE-NOVADO	FGTS (3,12)	135	9.635.107,47	3.211.228,94	12.846.336,41
			SBPE (6,17)	1.755	342.152.460,25	0,00	342.152.460,25
		TOTAL - PRE-NOVADO		1.890	351.787.567,72	3.211.228,94	354.998.796,66
		RCV - AUDITADOS	FGTS (3,12)	43	2.668.556,79	1.249.813,82	3.918.370,61
			SBPE (6,17)	515	77.185.301,41	0,00	77.185.301,41
		TOTAL - RCV - AUDITADOS		558	79.853.858,20	1.249.813,82	81.103.672,02
		RCV - NÃO AUDITADOS	FGTS (3,12)	5	351.675,48	116.638,86	468.314,34
			SBPE (6,17)	188	34.868.766,17	0,00	34.868.766,17
		TOTAL - RCV - NÃO AUDITADOS		193	35.220.441,65	116.638,86	35.337.080,51
		Total		2.641	466.861.867,57	4.577.681,62	471.439.549,19
	BEC	PRE-NOVADO	FGTS (3,12)	1.132	136.316.045,66	54.322.886,17	190.638.931,83
			SBPE (6,17)	337	82.554.550,72	0,00	82.554.550,72
		TOTAL - PRE-NOVADO		1.469	218.870.596,38	54.322.886,17	273.193.482,55
		RCV - AUDITADOS	FGTS (3,12)	178	12.744.157,91	5.326.922,63	18.071.080,54
			SBPE (6,17)	50	8.493.012,10	0,00	8.493.012,10
		TOTAL - RCV - AUDITADOS		228	21.237.170,01	5.326.922,63	26.564.092,64
		RCV - NÃO AUDITADOS	FGTS (3,12)	260	32.255.646,85	15.079.004,17	47.334.651,02
			SBPE (6,17)	86	17.056.202,51	0,00	17.056.202,51
		TOTAL - RCV - NÃO AUDITADOS		346	49.311.849,36	15.079.004,17	64.390.853,53
		Total		2.043	289.419.615,75	74.728.812,97	364.148.428,72
3	DOMUS	PRE-NOVADO	FGTS (3,12)	945	59.632.844,43	29.503.269,88	89.136.114,31
			SBPE (6,17)	9	334.424,48	0,00	334.424,48
		TOTAL - PRE-NOVADO		954	59.967.268,91	29.503.269,88	89.470.538,79
		RCV - AUDITADOS	FGTS (3,12)	41	2.460.665,46	1.133.851,36	3.594.516,82
			SBPE (6,17)	1	33.799,07	0,00	33.799,07
		TOTAL - RCV - AUDITADOS		42	2.494.464,53	1.133.851,36	3.628.315,89
		RCV - NÃO AUDITADOS	FGTS (3,12)	152	12.065.390,91	7.603.046,62	19.668.437,53
			SBPE (6,17)	2	93.678,72	0,00	93.678,72
		TOTAL - RCV - NÃO AUDITADOS		154	12.159.069,63	7.603.046,62	19.762.116,25
		Total		1.150	74.620.803,07	38.240.167,86	112.860.970,93
TOTAL - LOTE nº 03			5.834	830.902.286,39	117.546.662,45	948.448.948,84	

ANEXO I - Ofício 6853/2017 - PRESI, de 16 de novembro de 2017

LOTE	AGENTE CEDENTE	SITUAÇÃO	OR 3026	QTDE	Vir Homologado VAF1e2	Vir Homologado VAF3e4	VALOR HOMOLOGADO	
4	ECONÔMICO	PRE-NOVADO	FGTS (3,12)	5.776	404.725.475,99	159.535.573,81	564.261.049,80	
			SBPE (6,17)	1.320	198.632.384,48	0,00	198.632.384,48	
		TOTAL - PRE-NOVADO		7.096	603.357.860,47	159.535.573,81	762.893.434,28	
		RCV - AUDITADOS	FGTS (3,12)	932	51.761.703,38	31.435.630,39	83.197.333,77	
			SBPE (6,17)	511	81.832.312,72	0,00	81.832.312,72	
		TOTAL - RCV - AUDITADOS		1.443	133.594.016,10	31.435.630,39	165.029.646,49	
		RCV - NÃO AUDITADOS	FGTS (3,12)	492	36.694.323,73	20.389.443,01	57.083.766,74	
			SBPE (6,17)	326	55.407.225,06	0,00	55.407.225,06	
		TOTAL - RCV - NÃO AUDITADOS		818	92.101.548,79	20.389.443,01	112.490.991,80	
		Total		9.357	829.053.425,36	211.360.647,21	1.040.414.072,57	
TOTAL - LOTE nº 04				9.357	829.053.425,36	211.360.647,21	1.040.414.072,57	
5	CAIXA	PRE-NOVADO	FGTS (3,12)	4.136	52.966.817,47	12.481.415,84	65.448.233,31	
			SBPE (6,17)	6.212	674.227.758,24	0,00	674.227.758,24	
		TOTAL - PRE-NOVADO		10.348	727.194.575,71	12.481.415,84	739.675.991,55	
		RCV - AUDITADOS	FGTS (3,12)	329	2.790.869,32	279.561,91	3.070.431,23	
			SBPE (6,17)	206	20.425.272,76	0,00	20.425.272,76	
		TOTAL - RCV - AUDITADOS		535	23.216.142,08	279.561,91	23.495.703,99	
		RCV - NÃO AUDITADOS	FGTS (3,12)	1.608	35.673.277,44	10.419.382,33	46.092.659,77	
			SBPE (6,17)	3.044	361.354.185,22	0,00	361.354.185,22	
		TOTAL - RCV - NÃO AUDITADOS		4.652	397.027.462,66	10.419.382,33	407.446.844,99	
		Total		15.535	1.147.438.180,45	23.180.360,08	1.170.618.540,53	
TOTAL - LOTE nº 05				15.535	1.147.438.180,45	23.180.360,08	1.170.618.540,53	
TOTAL				43.594	3.518.978.083,04	475.635.957,52	3.994.614.040,56	

Posição: 19.11.2017